

**Relatório de Avaliação Intercalar
do Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas
Outubro – 2025**

IRMÃOS LEITE – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S. A.

Aprovado pela responsável pelo Cumprimento Normativo, Anabela Machado Leite, em
23 de Outubro de 2025

Índice

Enquadramento Geral	3
Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	4
Metodologia	4
Avaliação da Execução do Plano.....	4
ANEXO 1 – Estado das medidas de mitigação – Riscos Elevados.....	7

Enquadramento Geral

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2021, de 6 de abril de 2021, que aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado em Diário da República, no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei nº 109-E/2021, que determina a implementação de um conjunto de medidas destinadas a prevenir e reprimir a corrupção nas organizações, previstas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

Com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e determina a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo, que deve incluir, pelo menos: (i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (ii) um código de ética e conduta, (iii) a designação de um responsável pelo cumprimento normativo, (iv) um canal de denúncias e (v) um programa de formação.

O presente Relatório de Avaliação Intercalar cai no âmbito das medidas de controlo do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, mediante o disposto no artigo 6º, nº4, alínea b) do DL nº 109-E/2021. Deve conter, entre outros, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação para os níveis de risco mais elevados.

Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Metodologia

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado a 14/11/2024, foi elaborado mediante a reunião das chefias responsáveis pelos vários departamentos da Irmãos Leite, tendo sido identificados um total de 22 (vinte e dois) riscos.

Ao longo do processo de realização do PPR, concluiu-se que as áreas com maior exposição a riscos de corrupção e infrações conexas são as seguintes:

- Após-Venda
- Comercial
- Compras
- Financeira
- Global
- Peças
- Recursos Humanos
- Tesouraria
- Usados

Relativamente à matriz adotada para elaboração do PPR, foram identificados e avaliados os riscos de corrupção e infrações conexas mediante uma escala assente na probabilidade de ocorrência e no grau de impacto, da qual resulta o nível de risco inherente.

Avaliação da Execução do Plano

Os riscos foram qualificados como: baixo, médio, importante e elevado.

Quanto à sua distribuição, ver gráfico 1 – Distribuição do Nível de Risco Inerente.

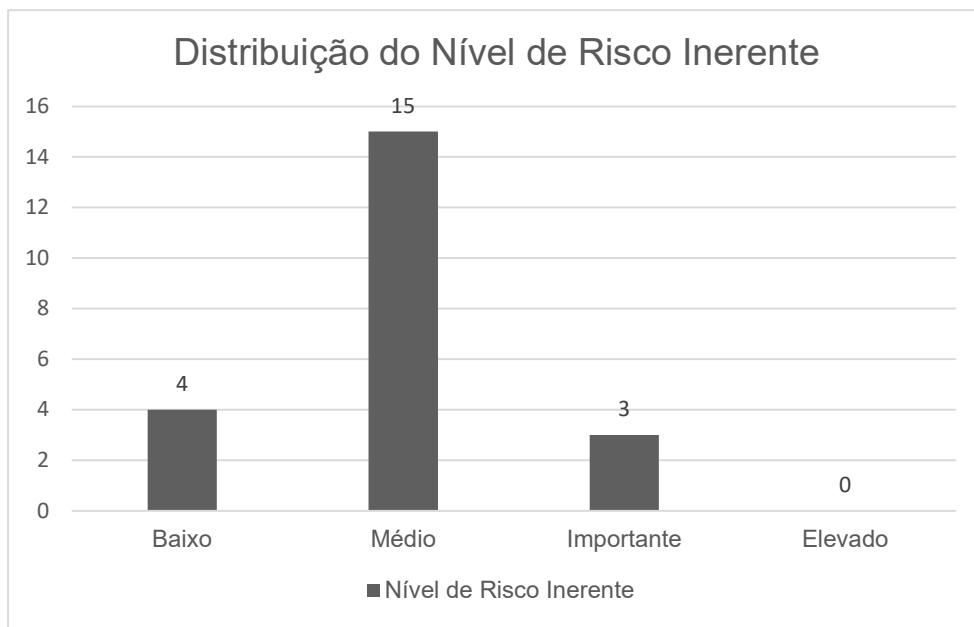


Gráfico 1 – Distribuição do Nível de Risco Inerente

De seguida, foram identificadas as medidas de mitigação, com vista a minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o grau de impacto dos riscos.

Relativamente às medidas, importa analisar o seu estado de execução, a sua eficácia e a eventual identificação de medidas corretivas.

O total de medidas de mitigação propostas foi de 47 (quarenta e sete). Com vista a analisar o seu grau de implementação, ver gráfico 2.

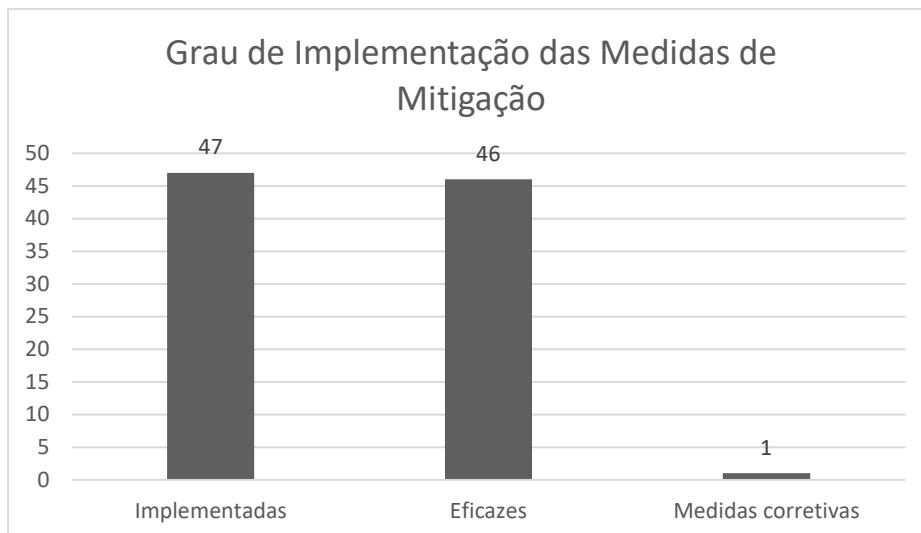


Gráfico 2 – Grau de Implementação das Medidas de Mitigação

Por fim, de modo a obter um quadro-geral da informação supra referida, o gráfico 3 concentra a distribuição das medidas de mitigação, de acordo com o nível de risco inerente atribuído à atividade em questão.

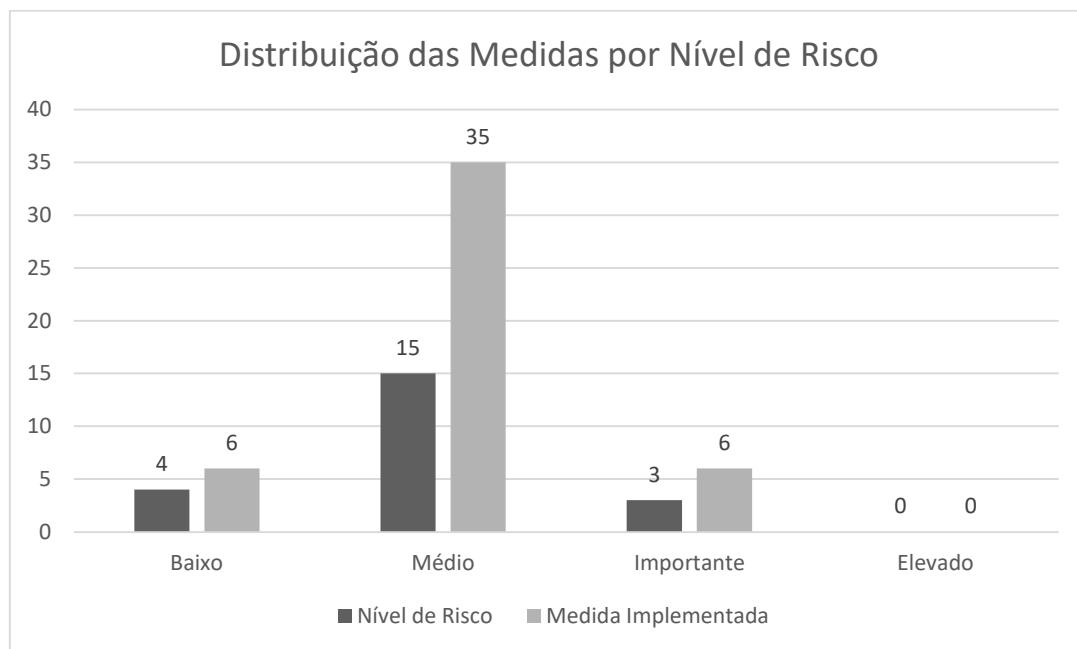


Gráfico 3 –Distribuição das Medidas por Nível de Risco

ANEXO 1 – Estado das medidas de mitigação

Na seguinte tabela procede-se à enumeração de todos os riscos com nível de Risco importante ou elevado, as correspondentes medidas de mitigação e ao estado de implementação destas. Quanto ao estado de implementação, foi considerado o estado de execução da medida, a sua eficácia e a identificação (ou não) de medidas corretivas, em consonância com as indicações do Guia N.º 1/2023 do MENAC.

Identificação de Riscos			Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Área/ Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Gerir/ Aceitar	Medidas adotadas	Estado	Eficácia das Medidas	Medidas Corretivas
Comercial	Retomas	Possibilidade de alterar valores de viatura nova e retoma a terceiros distintos	Moderado	Grave	Importante	Gerir	Procedimento de avaliação de retomas com workflow de aprovação final pela Administração	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
							Validação na Contabilidade	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
							Retomas são sempre negócio separado	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
Global	Dados de clientes ou outras informações confidenciais	Aliciamento de um colaborador para compra ou transferência de dados	Moderado	Grave	Importante	Gerir	Permissões de acesso são atribuídas com base na necessidade de informação a que diz respeito na função	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
							O DMS (sistema informático) tem limitada a possibilidade de extração de dados para ficheiro	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas
							Todos os colaboradores assinam acordo de confidencialidade e o Código de Conduta, que salvaguardam as questões de proteção de dados	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas
Usados	Vendas de retomas	Favorecimento na venda dos usados, reduzindo o preço a troco de um benefício indevido	Frequente	Grave	Importante	Gerir	Todas as retomas são geridas diretamente pela Administração, tanto na valorização das viaturas, como no encaminhamento das mesmas	Implementada	Eficaz	Não foram identificadas medidas corretivas